



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”
Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA - DFD

Alexandria - RN, 16 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento legal para contratação, na forma exigida pela legislação em vigor, destinado a:

CONTRATAÇÃO DIRETA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ZÉ FILHO SANFONEIRO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2026.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A presente demanda visa à contratação direta da apresentação musical do artista Zé Filho Sanfoneiro, por meio de ZÉ FILHO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 51.388.404/0001-35, representada pelo próprio artista, José Weber Ferreira Batista, para integrar a programação da Festa de Emancipação Política de Alexandria/RN, em 07 de novembro de 2026, com início programado às 23h, com espetáculo com duração mínima de 1h50min, condição que prevalece como obrigação artística mínima, sem prejuízo dos procedimentos de entrada, saída e transição de palco na janela de programação.

A comemoração da Emancipação Política constitui ocasião de especial significado histórico, cívico e cultural para Alexandria, ao reunir moradores e visitantes em atividades públicas que valorizam a memória municipal, a convivência social e a expressão da cultura regional. A inclusão de apresentações de forró na programação contribui para ampliar o acesso da população às manifestações culturais, fortalecer a identidade nordestina e estimular o comércio e os serviços locais, desde que observados o planejamento, a disponibilidade de recursos e a adequada prestação de contas.

A escolha da atração musical Zé Filho Sanfoneiro decorre da pertinência de seu repertório de forró à programação comemorativa, da trajetória artística apresentada no release e de sua



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania

inserção no circuito de apresentações populares da região. O espetáculo contribui para a valorização das expressões culturais nordestinas e para a composição de uma programação acessível e diversificada, compatível com o interesse público municipal.

A apresentação será executada pela formação artística do cantor e sua equipe, compreendendo cachês, deslocamentos, hospedagem, alimentação, produção, equipamentos e despesas operacionais especificados na proposta comercial. A infraestrutura geral do evento, de responsabilidade municipal, será disponibilizada de modo compatível com as necessidades técnicas da apresentação, observada a delimitação contratual das obrigações.

A contratação contempla uma apresentação artística determinada, associada à identidade profissional do cantor, cujo repertório e características não são objetivamente intercambiáveis com os de outro artista. A solução atende à finalidade cultural da festividade e será processada por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os atos de instrução do art. 72.

Atenciosamente,

KATERINE KENE DE OLIVEIRA LACERDA FLAUSINO

Secretária Municipal